

Trabalho de Conclusão de Curso (2024)

A RELAÇÃO ENTRE O COMITÊ DE AUDITORIA E A SUA INFLUÊNCIA NO *AUDIT DELAY*

Erika Leticia Varela Mendonça¹, Yuri Gomes Paiva Azevedo²

Resumo: O presente estudo analisa se existe influência da presença de comitê de auditoria na redução do atraso de emissão de relatório de auditoria independente das companhias brasileiras, bem como se existe um tamanho ótimo de comitê de auditoria que influencie na redução do *audit delay*. Para isso, foi utilizada uma amostra de 174 empresas listadas na B3, ao longo do período que abrange de 2014 a 2022, sendo empregada como técnica de análise de dados a Regressão Linear Múltipla com dados em *pooled*. Os principais resultados mostram que a presença do comitê de auditoria não tem impacto significativo no atraso na emissão do relatório de auditoria independente, sugerindo que não há uma associação estatisticamente significativa entre a existência do comitê e o *audit delay*. O mesmo ocorre com o tamanho do comitê, bem como com seu nível ótimo, visto que não foi possível identificar a existência de um tamanho ótimo do comitê que reduziria o atraso na auditoria a partir dos modelos estimados. Nesse sentido, embora não haja relação significativa entre o comitê de auditoria e a redução de atrasos nos relatórios de auditoria, considera-se que as análises aqui apresentadas fornecem informações valiosas para a literatura, gestores e pesquisadores, visto que essa é uma das primeiras evidências empíricas acerca da relação entre comitê de auditoria e *audit delay*.

Palavras-chave: *Audit delay*. Comitê de auditoria. Governança corporativa.

1. INTRODUÇÃO

A temática da Governança Corporativa está cada vez mais em evidência, ganhando destaque notório após os escândalos envolvendo grandes empresas nos últimos tempos (Fiorini *et al.*, 2016). Como no caso da empresa Americanas SA, que surpreendeu a todos com seu desfalque de R\$25 bilhões, um grande escândalo contábil-financeiro, onde um dos principais envolvidos era o antigo CEO e posteriormente conselheiro da empresa (Costa *et al.*, 2023). Assim, para Borges e Serrão (2005) em companhias abertas, a governança corporativa está intrinsecamente ligada à administração da organização, abrangendo sua interação com acionistas (*shareholders*) e demais partes interessadas (*stakeholders*).

No Brasil, no ano de 1995 foi fundado o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que tem por objetivo gerar e disseminar conhecimento sobre as melhores práticas em governança corporativa, sendo a maior referência no país e uma das maiores no mundo, responsáveis pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2023). Segundo esse código, o comitê de auditoria é um dos comitês de assessoramento ao conselho de administração, responsável por exercer funções voltadas para a supervisão ativa e preventiva, visando a confiabilidade e integridade das informações para proteger e aprimorar a governança.

Baioco e Almeida (2017) afirmam que o comitê de auditoria desempenha a função de supervisionar o processo de elaboração das informações contábeis, dos relatórios financeiros

¹ Bacharelado em Ciências Contábeis.

² Doutor em Controladoria e Contabilidade.

e da auditoria interna e externa. Além disso, que o comitê garanta a integridade e a tempestividade das informações financeiras, protegendo simultaneamente os interesses dos acionistas e outros *stakeholders*.

Diversos estudos têm examinado benefícios gerados pela existência, bem como pela quantidade de membros presentes no comitê de auditoria. Um dos benefícios elencados pela literatura é a possível redução do *audit delay* (Cunha *et al.*, 2015; Borba *et al.*, (2019), que é definido como o tempo entre o final do ano fiscal da empresa e a data da divulgação do relatório de auditoria. Caso esse período seja elevado, pode haver questionamentos dos *stakeholders* quanto a validade das informações (Ganz *et al.*, 2019).

Em pesquisas realizadas anteriormente por Cunha *et al.* (2015), foi destacado que quanto mais membros independentes e com expertise em contabilidade, finanças e auditoria o comitê de auditoria apresentar, menor será o prazo de entrega do parecer de auditoria, sendo em média de 43 a 85 dias. Borba *et al.* (2019) corroboram em seu estudo ao concluir que quanto maior for o número de membros no comitê de auditoria, mais ágil será o processo de elaboração e aprovação do relatório, resultando em menos dias de atraso na divulgação para os *stakeholders*. Entretanto, algumas limitações são apresentadas, Cunha *et al.* (2015) afirmam que o período de um ano em que o seu estudo foi analisado impossibilitou a ampliação das alternativas de análise de dados. Já nos trabalhos de Borba *et al.* (2019) as limitações se concentraram na falta de literatura em estudos anteriores para fins comparativos, especialmente quando se busca associação entre conselho fiscal e *audit delay*.

Nesse sentido, visando preencher essas lacunas deixadas por estudos anteriores (Cunha *et al.*, 2015; Borba *et al.*, 2019), este estudo tem como objetivo investigar se o comitê de auditoria reduz o *audit delay* em companhias abertas brasileiras. Assim, esse estudo visa contribuir para a literatura brasileira por meio de uma análise longitudinal referente ao período de 2014 a 2022, intervalo de tempo que não foi utilizado em pesquisas anteriores. Mostrando-se inédito no Brasil, contribuindo para a literatura na área acerca das discussões sobre a temática abordada.

Considerando que as demonstrações contábeis devem fornecer informações sobre a entidade que sejam úteis para os investidores, credores existentes e potenciais, a fim de subsidiar as tomadas de decisões (CPC 00 R2, 2019), verifica-se que quando não fornecidas em tempo hábil, podem se tornar inúteis para seus usuários internos, tais como gestores, sócios e empregados, assim como para seus usuários externos, como credores, investidores e governo. Assim, considera-se que o presente estudo contribui para a prática ao fornecer evidências de como essas partes podem esperar um menor *audit delay* em companhias que possuem um comitê de auditoria.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Audit delay

Os relatórios financeiros têm como objetivo fornecer informações contábeis para orientar seus usuários, pois essas informações desempenham um papel significativo nas tomadas de decisões (Salgado; Souza, 2021). É crucial que esses relatórios sejam fornecidos a tempo, pois a tempestividade é uma característica importante para seus acionistas e demais partes interessadas (Soltani, 2002).

No entanto, o atraso desse relatório pode indicar alguns problemas na empresa, como nas suas demonstrações, justificando a demora na emissão do parecer pelos auditores independentes (Cunha *et al.*, 2014). No Brasil, o prazo limite para a divulgação desse relatório após a data de encerramento das demonstrações é de 4 meses (Teixeira; Teixeira; Teixeira, 2017). Nesse sentido, quando ocorre um atraso na emissão do relatório da auditoria independente, tem-se o *audit delay*, que pode ser calculado como a diferença entre o fechamento do ano fiscal da empresa e a data do relatório de auditoria (Ng; Tay, 1994).

No contexto internacional, verifica-se que a adoção obrigatória das International Financial Reporting Standards (IFRS) nas empresas gerou um aumento no *delay* do relatório do auditor independente (Habib; Bhuiyan, 2011). Em consequência disso, para o mercado, a divulgação tardia dos relatórios financeiros pode aumentar os custos para os seus usuários (Nardi; Amadi; Silva, 2019).

Algumas pesquisas buscam explicar quais fatores determinantes causam o aumento do *audit delay* nas empresas, como Teixeira, Teixeira e Teixeira (2017), que examinaram 311 empresas de capital aberto brasileiras no período de 2011 a 2013, onde concluíram que prejuízos reportados, maiores retornos de ativos, operações com exterior, empresa de auditoria, nível de governança corporativa e independência do comitê de auditoria são determinantes que atrasam o relatório do auditor independente no cenário nacional.

Uma variante bastante pesquisada são as firmas de auditoria e suas especializações. Ganz *et al.* (2019) analisaram 426 empresas no período de 2010 a 2015, concluindo que as empresas auditadas por firmas Big4 possuíam um menor *audit delay* em comparação com outras. Essas empresas também possuíam uma maior especialização por setor do que empresas menores. Camargo e Flach (2016) também pesquisaram sobre as expertises da firma de auditoria em 77 empresas listadas no índice IBRX100 da BM&FBOVESPA no ano de 2013, concluindo que, quando comparadas com empresas auditadas por firmas com menor expertise, estas apresentavam um *audit delay* maior do que as auditadas por firmas especializadas no setor.

2.2 Comitê de auditoria

A governança corporativa engloba vários mecanismos e práticas destinados a equilibrar as relações entre *stakeholders* e o progresso da empresa. É fundamental que a administração da firma estabeleça os órgãos responsáveis pela direção e supervisão organizacional, sendo o conselho de administração um dos principais entre eles (Silva; Cunha; Teixeira, 2018).

O conselho de administração é responsável por delegar tarefas aos executivos para gerenciarem as atividades do dia a dia, assim como para os comitês específicos, incluindo o comitê de auditoria. Este comitê é composto por membros do conselho de administração e é encarregado de supervisionar os processos desde a preparação até a divulgação das informações financeiras ao mercado de capitais, protegendo não apenas os interesses dos *shareholders*, mas também de todas as partes interessadas. (Peleias *et al.*, 2009).

A importância do comitê de auditoria nas firmas não é um assunto novo. Desde 1978, a Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) exige que todas as empresas listadas tenham um comitê de auditoria como parte integrante de suas estruturas. Porém, o tema tornou-se de interesse para a Comissão de Valores Mobiliários (SEC) e a NYSE desde o final da década de 1930, após o caso McKesson e Robbins (Birkett, 1986).

Inicialmente o comitê de auditoria existia apenas para supervisionar o processo de elaboração das demonstrações contábeis (Liszbinki *et al.*, 2015). Após os escândalos da empresa de auditoria Arthur Andersen envolvendo a Enron no início dos anos 2000, foi criada a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) com o intuito de fortalecer a governança corporativa, reforçar os controles internos e definir regras para o comitê de auditoria nos Estados Unidos. No Brasil, a partir do ano de 2002 foi recomendado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) a criação de comitês de auditoria em todas as empresas (Furuta, 2010).

Diversos estudos alegam que estabelecer um Comitê de Auditoria pode, se implementado, favorecer a eficácia da governança em uma organização social (Monici e Costa, 2019), ao auxiliar na supervisão do cumprimento das leis, regulamentos e sistemas de controle interno; na gestão de riscos (Baioco e Almeida, 2017); e na promoção de aspectos éticos e de conduta (Rendón; García 2015); na garantia da qualidade do processo contábil (Santos; Schmeider; Cunha, 2015), e na supervisão das atividades da auditoria interna (Baioco e Almeida, 2017).

Corroborando com essas contribuições, Ferreira (2021) realizou um estudo com o objetivo de analisar a influência do comitê de auditoria nos principais assuntos de auditoria relatados nos relatórios de auditoria das empresas listadas na B3. A pesquisa abrangeu 65 empresas do setor de utilidade pública no período de 2016 a 2020. Os resultados evidenciaram que a presença do comitê como instrumento de governança corporativa exerce uma influência positiva na redução da quantidade dos principais assuntos de auditoria relatados pelos auditores, contribuindo para a mitigação dos riscos de distorções relevantes durante a avaliação desses temas.

2.3 Hipótese de Pesquisa

Na literatura, são mencionados diversos fatores que exercem influência sobre o atraso na auditoria. Entre estes, os mecanismos de Governança Corporativa, especificamente o Comitê de Auditoria se destaca. O estudo realizado por Teixeira, Teixeira e Teixeira (2017) envolvendo 311 empresas de capital aberto brasileiras durante o período de 2011 a 2013, evidenciaram que empresas com prejuízos reportados, maiores retornos de ativos, nível de governança, operações no exterior, empresa de auditoria e independência do comitê possuem relação positiva quanto a emissão do relatório do auditor independente.

Este aspecto também foi confirmado por Borba *et al.* (2019) em sua pesquisa, na qual analisaram empresas listadas na B3 que possuíam Comitês de Auditoria, totalizando 62 firmas, no triênio de 2014 a 2016. Utilizando a expertise do comitê, independência e número total de membros como variáveis a serem estudadas, os autores inferiram que o aumento no número de membros desse comitê está associado a uma maior agilidade no processo de preparação e divulgação do relatório, reduzindo assim o *audit delay*. Nesse sentido, apresenta-se a primeira hipótese de pesquisa:

H1: Possuir um Comitê de Auditoria reduz o atraso de emissão de relatório de auditoria independente das empresas auditadas.

Além disso, o *audit delay* pode ser influenciado pela quantidade de membros no comitê. Estudos anteriores evidenciam que quanto maior o tamanho do comitê, menor o *audit delay*. Cunha *et al.* (2015) verificaram a expertise dos membros e o tamanho do comitê em um total de 95 companhias abertas brasileiras no ano de 2012. A pesquisa realizada mostrou que os comitês variavam de 1 a 8 membros, com média de 3, o que, segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é o tamanho ideal (CVM, 2009). O estudo concluiu que essas características possuem uma relação inversa com o *audit delay*. Assim, quanto mais membros no comitê e com conhecimentos em contabilidade, menor será o prazo para a emissão do relatório do auditor independente. No entanto, essa relação pode ser não linear, tendo em vista a possibilidade da existência de um nível ótimo de quantidade de membros do comitê de auditoria.

Embora não existam estudos sobre o tema no Brasil, Gao e Small (2010) conduziram uma pesquisa com empresas públicas nos Estados Unidos, no período de 1996 a 2005, totalizando 12.477 observações. Eles identificaram que o tamanho do conselho é uma das principais características para compreender a eficácia e eficiência de como o comitê é afetado. Além disso, concluíram que existe uma relação não linear entre o tamanho do conselho e o desempenho do CEO. Uma vez atingido o tamanho ideal, sua sensibilidade ao desempenho salarial dos executivos diminui. Esse fenômeno pode surgir quando os conselhos expandem além do tamanho ótimo, ocasionando lentidão e interferências no processo decisório. Desta maneira formula-se a segunda hipótese:

H2: Existe um nível ótimo de membros no comitê para reduzir o *audit delay*.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra e Coleta de Dados

De acordo com o presente estudo, o objetivo proposto é analisar a relação entre o comitê de auditoria e o *audit delay*. Dessa forma, a pesquisa é caracterizada como descritiva, utilizando procedimento documental e adotando uma abordagem quantitativa. Conforme destacado por Gil (1999), as pesquisas descritivas têm como objetivo principal expor as características de uma população específica ou fenômeno em estudo, bem como investigar as relações entre variáveis relevantes.

Inicialmente, foram selecionadas 482 empresas listadas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) no período de 2014 a 2022, um intervalo de tempo que ainda não foi analisado em estudos anteriores, tornando-se inédito ao contexto brasileiro. Visando melhorar a clareza e a coesão do texto, foram excluídas empresas do setor financeiro, devido à conformidade com legislações específicas, bem como empresas com dados faltantes ou inconsistentes, como

aquelas que apresentaram a data de publicação do relatório antes do encerramento do ano contábil ou que não possuíam a data de publicação no relatório. A amostra final foi composta por 174 empresas.

Os dados utilizados nesta pesquisa foram obtidos por meio da plataforma Economática, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e dos sites oficiais das empresas analisadas.

3.2 Variáveis

A pesquisa foi baseada nos resultados de estudos anteriores sobre o comitê de auditoria e a sua relação com o *audit delay*, incluindo Borba *et al.* (2019), Cunha *et al.* (2015) e Teixeira, Texeira e Teixeira (2017). Esses estudos definem o *audit delay* como o número de dias compreendido entre o último dia do exercício social até a data de publicação das demonstrações financeiras. No modelo proposto o *audit delay* foi considerado como a variável dependente.

Considerando que o presente estudo tem como objetivo verificar se existe uma relação entre o comitê de auditoria e o *audit delay*, utilizou-se uma variável *dummy* para o comitê de auditoria (ComitAudit), em conformidade com os estudos de Hallak e Silva (2012), Kreuzberg e Vicente (2017) e Mello e Valentim (2018). Nessa variável, o valor 1 indica empresas que possuem comitê de auditoria, enquanto o valor 0 indica empresas que não possuem, assim, nessa análise a presença de comitê de auditoria nas empresas é a uma das variáveis independentes.

Para investigar a segunda hipótese, também foram incluídas como variáveis independentes o tamanho do comitê de auditoria (TamComitAudit) e o tamanho do comitê de auditoria ao quadrado (TamComitAudit²). De acordo com estudos publicados na CVM (2011), Yang e Krishnan (2005) e Santos, Schneider & Cunha (2017), o tamanho do comitê de auditoria (TamComitAudit) representa o total de membros que o compõem, enquanto o tamanho do comitê de auditoria ao quadrado (TamComitAudit²) corresponde ao total de membros que compõem o comitê de auditoria elevado ao quadrado.

Quadro 1: Descrição das Variáveis

Tipo de Variável	Código	Descrição	Definição	Embasamento Teórico
Dependente	AD	Audit Delay	Número de dias entre o encerramento de exercício e a data do parecer de auditoria independente.	Afify (2009); Al-Ajmi (2008); Hossain e Taylor (1998); Pereira e Costa (2012).
Independente	ComitAudit	Comitê de auditoria	Representada pela variável <i>dummy</i> , em que 1 equivale a empresas que possuem comitê de auditoria e 0 empresas que não possuem.	Hallak e Silva (2012), Kreuzberg e Vicente (2017) e Mello, Valentim (2018).
	TamComitAudit	Tamanho do comitê de auditoria	Total de membros que compõem o comitê de auditoria	CVM (2011); IBGC (2015); Yang & Krishnan (2005); Santos, Schneider & Cunha (2017).

	TamComitAudit2	Tamanho do comitê de auditoria ao quadrado	Total de membros que compõem o comitê de auditoria ao quadrado	
Controle	TAMEMP	Tamanho da Empresa	Log do total do ativo	Hallak e Silva (2012), Borges, Silva e Nardi, (2016), Kreuzberg, Vicente (2017)
	ENDIV	Endividamento	Passivo Total / Ativo Total	Datta, Jha e Kulchania, (2020), Naser e Nuseibh (2008) e Brighenti, Degenhart, Cunha (2016)
	NIGOCOR	Nível de Governança Corporativa	Mercado Tradicional= 0; Níveis diferenciados=1.	Lopes e Walker (2008); Ciavattini e Flach (2020).
	BIGFOUR	Qualidade da auditoria	Se Big Four = 1 se não 0.	Zaman et al. (2011), Kreuzberg, Vicente (2017), Hallak e Silva, (2012), Borges, Silva e Nardi, (2016), Gomes e Azevedo (2023)

Fonte: Elaborado conforme literatura

No modelo econométrico, também foram incorporadas variáveis de controle que desempenham um papel crucial na investigação da relação entre a presença de um comitê de auditoria e o atraso na emissão do relatório do auditor independente, conforme elencado no Quadro 1. Neste contexto, Bonsón-Ponte *et al.* (2008) conduziram um estudo para analisar os fatores que influenciam o atraso na assinatura de relatórios de auditoria, revelando que o tamanho da empresa é uma das características que impacta na redução do atraso. Além disso, Hallak e Silva (2012), Borges, Silva e Nardi (2016), e Kreuzberg e Vicente (2017) empregaram a variável tamanho da empresa (TAMEMP) como o logaritmo do total do passivo em suas respectivas análises.

Conforme observado por Iyoha (2012), empresas têm uma tendência a divulgar seus resultados mais prontamente em períodos de lucro, enquanto tendem a atrasar a divulgação quando enfrentam prejuízos. Assim, em consonância com as abordagens anteriores adotadas Datta, Jha e Kulchania, (2020), Naser e Nuseibh (2008) e Brighenti, Degenhart, Cunha (2016), utilizou-se a variável de controle endividamento (END), definida como a razão entre o passivo e o ativo total.

Lopes e Walker (2008) realizaram um estudo no Brasil e concluíram que a governança em nível de empresa exerce uma influência significativa sobre as empresas brasileiras e a informatividade dos relatórios contábeis. Adicionalmente, Ciavattini e Flach (2010) utilizaram, em sua pesquisa, a variável nível de governança corporativa (NIGOCOR) para avaliar a possível relação com o *audit delay* e concluíram que, quanto maior o nível de governança, menor o *audit delay*.

Zaman *et al.* (2011) ressaltaram a importância de considerar a variável *Big Four* (BIGFOUR), uma vez que há evidências de que empresas com falhas em seus controles internos tendem a evitar a contratação de auditorias realizadas por firmas do grupo. De acordo com Gomes e Azevedo (2023), empresas auditadas por uma *Big Four* são geralmente mais

complexas em termos de auditoria. Ademais, as firmas pertencentes a esse grupo gozam de uma reputação mais consolidada, o que as leva a assegurar um padrão mais elevado de qualidade em seus serviços, resultando em uma maior demanda por suas auditorias (Kreuzberg e Vicente, 2017).

3.3 Modelo Econométrico

Para evidenciar o impacto do comitê de auditoria no *audit delay* das firmas, o presente estudo utilizou-se o método estatístico de Regressão Linear Múltipla. Portanto, a equação que ilustra o modelo econométrico estimado neste estudo é:

$$AD_{i,t} = \alpha_i + \beta_1 ComitAudit_{i,t} + \beta_2 TamComitAudit_{i,t} + \beta_3 TamComitAudit_{i,t}^2 + \sum Controles_{i,t} + \mu_{i,t}$$

Assim, foi considerado o *audit delay* como uma variável dependente, onde é caracterizado pela quantidade de dias entre o encerramento de exercício e a data do relatório do auditor. Já a variável independente é o comitê de auditoria, representada pela variável *dummy*, em que 1 equivale a empresas que possuem comitê de auditoria e 0 empresas que não possuem. (Cunha *et al.*, 2015).

Além disso, foram adicionadas ao modelo variáveis de controle, sendo elas: o tamanho da empresa, o endividamento, o nível de governança corporativa, em que as empresas do mercado tradicional recebem o valor 0 e as pertencentes ao nível diferenciado recebem o valor 1. Por fim, a variável BigFour representa a qualidade da auditoria, onde 1 corresponde às empresas auditadas por alguma Big Four e 0 àquelas que não são.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise Descritiva

A análise de dados envolve a interpretação dos resultados de uma regressão múltipla em dados *pooled*, que é uma abordagem mais simples, porém eficaz. Segundo Wooldridge (2006), a análise de um corte transversal agrupado se assemelha bastante à de um corte transversal tradicional, exceto pela necessidade de considerar variações nas variáveis ao longo do tempo. Essa técnica, além de aumentar o tamanho da amostra, permite observar como uma relação fundamental pode ter mudado ao longo do tempo.

Inicialmente, foi utilizada a análise de estatísticas descritivas, comumente empregada para fornecer uma visão geral das principais características do conjunto de dados, antes de realizar regressões mais complexas, conforme mostrado na tabela abaixo.

Tabela 1: Estatística Descritiva

Variável	Obs	Média	Desv. Pad.	Min	Max
AD	1235	78,289	59,732	20	1034
ComitAudit	1235	0,291	0,454	0	1
TamComitAudit	1235	0,924	1,531	0	6
TAMEMP	1235	21,818	1,792	17,232	25,823
ENDIV	1235	0,303	0,223	0	1,24
NIGOCOR	1235	0,645	0,479	0	1
BigFour	1235	0,702	0,458	0	1

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir das 1.235 observações, é possível analisar que, em média, as empresas apresentaram um *audit delay* de 78,29 dias, com um desvio padrão de 59,73 dias no período de 2014 a 2022. O atraso mínimo registrado foi de 20 dias, enquanto o máximo chegou a

1.034 dias. Um desvio padrão alto (como 59,73) sugere que há uma grande variação entre os tempos de conclusão de auditorias entre diferentes empresas. Algumas podem completar a auditoria em muito menos ou muito mais tempo do que a média de 78,29 dias, em resumo, não há um padrão.

Isso indica que, embora a maioria das empresas cumpra o prazo limite para a divulgação desse relatório que, segundo Teixeira, Teixeira e Teixeira (2017), é de até quatro meses após o encerramento do exercício fiscal, algumas empresas mostraram uma variação significativa no tempo para a entrega dos relatórios contábeis.

Além disso, observou-se que apenas 29,1% das observações possuem um comitê de auditoria, com um desvio padrão de 0,454, indicando variação entre as empresas que adotam ou não esse comitê. Apresentando uma baixa adesão ao comitê de auditoria, o que contraria as recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde 2002 (Furuta, 2010).

Outra variável analisada é o tamanho do comitê de auditoria, que possui uma média de 0,924, o que indica que muitas empresas têm menos de um membro no comitê, em média. Isso reflete o baixo nível de adesão ao comitê de auditoria, já discutido anteriormente. O desvio padrão de 1,531 indica uma dispersão considerável no número de membros, com algumas empresas chegando a ter até 6 membros no comitê. Esses resultados diferem dos estudos de Cunha *et al.* (2015), que em 2012 realizaram uma análise considerando empresas que possuíam comitês de auditoria, e concluíram que o número de membros variava entre 1 e 8, com uma média de 3 membros.

A variável TAMEMP (tamanho da empresa) apresenta uma média de 21,818, com um desvio padrão de 1,792. O valor mínimo observado foi de 17,232 e o máximo de 25,823, o que demonstra uma variação significativa no porte das empresas analisadas. Já a variável ENDIV (endividamento) tem uma média de 0,303, indicando que, em média, as empresas possuem uma relação dívida/ativos de 30,3%. O desvio padrão de 0,223 sugere uma considerável variação no nível de endividamento, com algumas empresas exibindo níveis mais elevados de dívida, chegando ao máximo de 1,24.

O nível de governança corporativa, apresentou uma média de 0,645, o que indica que 64,5% das empresas aderem a algum tipo de prática de governança corporativa diferenciada. O desvio padrão de 0,479 reflete a natureza dicotômica dessa variável, o que sugere que há uma divisão entre empresas que operam em um único segmento e aquelas que atuam em vários. Já a variável *Big Four* apresentou uma média de 0,702, sugerindo que cerca de 70,2% das empresas são auditadas por uma das grandes firmas de auditoria (PwC, Deloitte, EY, KPMG). O desvio padrão de 0,458 indica uma distribuição significativa entre empresas auditadas pelas *Big Four* e aquelas auditadas por firmas menores.

Esses dados reforçam que a maioria das empresas brasileiras segue as recomendações para garantir um padrão de qualidade em suas auditorias. Estudos como os de Teixeira, Teixeira e Teixeira (2017) e Ganz *et al.* (2019) afirmam que tanto a adesão a práticas de governança corporativa quanto a auditoria por firmas da *Big Four* estão positivamente associadas à qualidade das informações contábeis. Essas características também podem impactar o tempo necessário para concluir as auditorias, com empresas mais bem governadas e auditadas por grandes firmas tendendo a apresentar processos mais eficientes e confiáveis.

4.2 Análise de Correlação

Posteriormente, realizou-se o teste de Correlação de Spearman, para poder mensurar o grau de relacionamento entre as variáveis independentes e a variável dependente. Conforme a tabela abaixo, o coeficiente varia de -1 a +1, com valores próximos de +1 ou -1 indicando uma forte correlação positiva ou negativa, respectivamente, enquanto valores próximos de 0 sugerem ausência de associação. Tendo o *Audit Delay* a variável de referência (consigo mesma), por isso apresentou o valor 1,000, de acordo com a matriz abaixo.

A segunda correlação analisada foi o ComitAudit (comitê de auditoria), que apresentou uma correlação negativa bem fraca com a variável AD (*audit delay*), no valor de -0,113. Além

disso, há uma correlação muito forte entre a presença do comitê e o número de membros do mesmo, com uma correlação de 0,985, o que sugere que o comitê de auditoria está fortemente associado ao seu tamanho. Nesse sentido, visando evitar problemas de multicolinearidade nos modelos de regressão, foram estimados modelos distintos a fim de não violar o pressuposto, conforme evidenciado na Tabela 3.

O tamanho da empresa apresentou uma correlação fraca e negativa com o atraso na auditoria (-0,225), o que indica que, em geral, que empresas de maior porte estão associadas negativamente aos atrasos nos processos de auditoria. Além disso, houve uma correlação positiva e fraca com a variável relacionada ao comitê de auditoria: 0,343 com o (ComitAudit), e 0,345 tanto com o tamanho do comitê de auditoria (TamComitAudit).

Tabela 2: Matriz de Correlação de Spearman

Variáveis	(1)	(2)	(3)	(5)	(6)	(7)	(8)
(1) AD	1,000						
(2) ComitAudit	-0,113	1,000					
(3) TamComitAudit	-0,124	0,985	1,000				
(4) TAMEMP	-0,225	0,343	0,345	1,000			
(5) ENDIV	0,047	0,097	0,080	0,323	1,000		
(6) NIGOCOR	-0,174	0,251	0,263	0,414	0,200	1,000	
(7) BigFour	-0,152	0,269	0,273	0,459	0,223	0,424	1,000

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao endividamento, observou-se uma correlação bem fraca e positiva com o atraso na auditoria (0,047), assim como com a presença de comitês de auditoria (0,097). Quanto ao tamanho do comitê de auditoria, a correlação com o endividamento foi de 0,080, indicando também uma relação fraca entre o aumento do endividamento e o tamanho do comitê. Por outro lado, a correlação de 0,323 entre o endividamento e o tamanho da empresa sugere uma correlação moderada.

A variável relacionada ao nível de governança corporativa (NIGOCOR) apresentou uma correlação negativa bem fraca com o atraso na auditoria (-0,174). Em relação às demais variáveis, as correlações foram positivas, mas fracas: uma correlação de 0,251 foi observada com a presença do comitê de auditoria e de 0,263 com o tamanho do comitê e seu quadrado. Além disso, foi identificada uma correlação moderada de 0,414 com o tamanho da empresa. Já a correlação entre governança e endividamento foi de 0,200, indicando que essa relação entre as duas variáveis também é bem fraca.

Por fim, a variável BigFour mostrou uma correlação negativa e fraca com o atraso na auditoria (-0,152). Já com as demais variáveis, as correlações foram positivas, destacando-se a correlação entre a variável BigFour e o endividamento (END), bem como entre BigFour e o nível de governança corporativa (NIGOCOR), ambas apresentando uma correlação moderada de 0,459 e 0,434 respectivamente.

4.3 Regressão Linear Múltipla

Após a correlação, foi aplicada a regressão linear múltipla com o objetivo de avaliar a relação entre a variável dependente *Audit Delay* e as variáveis independentes, sendo elas: Comitê de Auditoria, Tamanho do Comitê de Auditoria e Tamanho do Comitê de Auditoria ao quadrado, além de variáveis de controle, como Tamanho da Empresa, Endividamento, Nível de Governança Corporativa e Qualidade da Auditoria.

O Teste de Shapiro-Wilk mostrou-se altamente significativo ($p < 0,01$), evidenciando que os resíduos não seguem uma distribuição normal, o que pode comprometer alguns pressupostos da regressão linear no tocante à possibilidade de generalização dos resultados. Da mesma forma, o Teste de Breusch-Pagan/Cook-Weisberg também foi significativo ($p <$

0,01), indicando a presença de heterocedasticidade, ou seja, os erros variam ao longo dos valores preditos, o que justifica o uso de erros-padrão robustos.

Por fim, o VIF Médio (Fator de Inflação de Variância) apresentou variações entre os modelos, com o valor mais elevado (4,96) no Modelo 3, sugerindo possível colinearidade entre as variáveis, especialmente com a inclusão do termo quadrático de *MembrosComitAudit*. Por outro lado, o Teste de Ramsey RESET não foi significativo em nenhum dos modelos, o que indica que não há evidências de erro de especificação funcional.

Tabela 3: Regressão Linear Múltipla

VARIÁVEIS	(1) AuditDelay	(2) AuditDelay	(3) AuditDelay
ComitAudit	6.266 (6.173)		
TamComitAudit		1.321 (1.721)	1.486 (6.964)
TamComitAudit2			-0.0430 (1.816)
TAMEMP	-3.190** (1.388)	-3.079** (1.320)	-3.083** (1.374)
ENDIV	14.72** (6.854)	14.96** (6.824)	14.94** (7.109)
NIGOCOR	-1.165 (4.626)	-1.072 (4.772)	-1.064 (4.894)
BigFour	-0.269 (3.151)	-0.0712 (3.045)	-0.0734 (3.062)
Constante	158.5*** (38.24)	155.8*** (36.83)	155.9*** (37.83)
Observações	1,234	1,234	1,234
R2	0.047	0.046	0.046
Prob>F	3.04***	3.08***	3.21***
Teste de Shapiro-wilk	15.322***	15.472***	15.472***
Teste de Breusch-Pagan/Cook-Weisberg	1127.96***	13.74***	15.03***
VIF Médio	3.15	1.27	4.96
Teste de Ramsey RESET	0.41	1.30	1.36

Erros padrão robustos entre parênteses

*** p<0,01, ** p<0,05, * p<0,1

Fonte: Dados da pesquisa.

Mediante a primeira hipótese (H1) apresentada, que propôs verificar se a existência de um comitê de auditoria reduziria o atraso na emissão do relatório do auditor independente das empresas auditadas, a análise indicou que a presença de um comitê de auditoria não impacta diretamente o tempo necessário para finalizar o processo de auditoria. Isso se deve ao fato de a variável relacionada à presença do Comitê de Auditoria (*ComitAudit*) não ter demonstrado relevância estatística. O coeficiente encontrado foi de 6,266, mas, como o valor de p não é estatisticamente significativo, sugere-se que não há uma associação clara ou significativa entre a existência do comitê e o atraso na auditoria. Dessa forma, esta análise difere dos resultados apresentados por Teixeira, Teixeira e Teixeira (2017) e Borba *et al.* (2019), que associaram a presença de um comitê de auditoria como um fator positivo para a emissão do relatório do auditor.

Da mesma forma, o tamanho do comitê de auditoria foi incluído nas análises dos Modelos (2) e (3). No entanto, assim como a presença do comitê, o tamanho também não se mostrou significativo. Para verificar a possibilidade de uma relação não linear entre o tamanho do comitê e o *audit delay*, foi incluída no Modelo (3) a variável referente ao tamanho do comitê

ao quadrado. O coeficiente negativo (-0,0430) sugere uma possível curva inversa, o que indicaria que, até certo ponto, aumentar o tamanho do comitê pode ter um efeito oposto. No entanto, essa relação também não foi estatisticamente significativa, o que implica que essa leve tendência não pode ser confirmada pelos dados analisados.

Portanto, não foi possível confirmar a segunda hipótese (H2) de que existe um número ótimo de membros no comitê que reduziria o atraso na auditoria. Esses resultados, contudo, corroboram com a pesquisa de Gao e Small (2010), que sugerem uma relação não linear entre o tamanho do comitê e seu desempenho, embora essa relação não tenha sido significativa neste estudo.

O tamanho da empresa apresentou um coeficiente negativo significativo nos três modelos, com significância ao nível de 5%, o que indica que empresas maiores tendem a ter um menor atraso na auditoria. Isso pode estar relacionado ao fato de que empresas maiores geralmente possuem uma governança corporativa mais robusta e processos mais eficientes, o que facilita o cumprimento de prazos.

O endividamento também apresentou significância estatística, com coeficientes positivos nos três modelos, todos significantes ao nível de 5%. Isso mostra que empresas mais endividadas tendem a ter um maior atraso no relatório de auditoria, possivelmente devido à maior complexidade financeira ou à necessidade de uma auditoria mais detalhada em empresas com maiores obrigações financeiras.

Por outro lado, a variável NIGOCOR (nível de governança corporativa) não apresentou significância estatística em nenhum dos modelos analisados, o que indica que a governança diferenciada não impacta o *audit delay*. O mesmo ocorre com a variável BigFour, onde, nesta amostra, ser auditado por uma das *Big Four* não resulta em uma redução significativa do atraso na auditoria.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou investigar a relação entre o *audit delay* e a presença do comitê de auditoria nas empresas listadas na B3 durante o período de 2014 a 2022. O objetivo foi verificar se existe uma relação entre as empresas que possuem comitê de auditoria e se isso influencia o atraso na emissão do relatório do auditor, bem como se existe um número ideal de membros no comitê. O estudo foi conduzido através de análise de regressão múltipla com dados em *pooled*, em que *audit delay* foi a variável dependente e Comitê de Auditoria a variável independente, foram usadas ainda variáveis de controle, como tamanho do comitê, tamanho da empresa, nível de governança corporativa e qualidade da auditoria (*Big Four*).

Os resultados encontrados mostram que a presença do comitê de auditoria não tem impacto direto no tempo para finalizar o processo, sugerindo que não há uma associação estatisticamente significativa entre a existência do comitê e o *audit delay*, portanto, se opondo a primeira hipótese da pesquisa, em que a presença do comitê reduziria o atraso. O mesmo se aplica ao tamanho do comitê de auditoria, bem como do comitê de auditoria ao quadrado, visto que não foi possível confirmar a segunda hipótese de que existe um número ótimo de membros no comitê que reduziria o atraso na auditoria.

O tamanho da empresa apresentou uma significância estatística negativa nos três modelos, indicando que empresas maiores tendem a apresentar seus relatórios com menos dias de atraso. Isso pode estar relacionado ao fato de que empresas maiores tendem a ser mais rigorosas e a ter processos mais eficientes. O endividamento apresentou uma significância estatística positiva nos modelos analisados, sugerindo que empresas mais endividadas tendem a ter maior atraso na entrega do relatório de auditoria, possivelmente devido à complexidade da auditoria nesses casos.

As demais variáveis não apresentaram significância estatística, indicando que o nível de governança corporativa e o fato de a empresa ser auditada ou não por uma *Big Four* não influenciam significativamente no tempo para a apresentação do relatório do auditor.

Os resultados dessa análise proporcionam aos usuários das informações contábeis, como gestores, assim como aos pesquisadores, informações importantes que podem beneficiá-los. Para os gestores, o estudo mostra que, embora não haja uma relação

estatisticamente significativa entre possuir comitê de auditoria e a redução do atraso no relatório do auditor independente, as empresas aderem a algum tipo de prática de governança corporativa. Para os pesquisadores, o estudo poderá servir de base para pesquisas futuras, visto que esta pesquisa é inovadora no país.

Uma das principais limitações deste estudo, assim como de muitos outros na área de Contabilidade e Governança Corporativa no Brasil, é a baixa adesão ao comitê de auditoria por parte das empresas, apesar da recomendação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) quanto à sua importância. Essa limitação reduziu o escopo da análise. Outro fator foi o uso de um número restrito de variáveis, o que limitou a profundidade dos resultados.

Para estudos futuros, recomenda-se categorizar o atraso de auditorias em três grupos: sem atraso, atraso de 43 a 85 dias e acima de 85 dias, considerando o limite de quatro meses para divulgação dos relatórios. O histórico de atrasos pode influenciar auditorias futuras devido a fatores como práticas persistentes, complexidade contábil e cautela dos auditores. Para modelar essa dependência temporal, sugere-se o uso de um modelo dinâmico, como o GMM, ou um modelo logit, para capturar a probabilidade de atraso, dado que ele ocorre em cerca de 30% das observações.

REFERÊNCIAS

AFIFY, H.A.E. Determinants of audit report lag does implementing corporate governance have any impact? Empirical evidence from Egypt. **Journal of Applied Accounting Research**, v. 10, n. 1, p. 56-86, dez 2009.

AL-AJMI, J. Audit and reporting delays: Evidence from an emerging market. **Advances in Accounting**, v. 24, n. 2, p. 217-226, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.adiaac.2008.08.002>.

BAIOCO, V. G.; ALMEIDA, J. E. F. de. (2017). Efeitos do comitê de auditoria e do conselho fiscal na qualidade da informação contábil no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, 28(74), 229-248. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201703250>

BIRKETT, B. S. A história recente dos comitês de auditoria corporativa. **Diário de Historiadores Contábeis**, 1º de setembro de 1986; 13 (2): 109–124. <https://doi.org/10.2308/0148-4184.13.2.109>.

Bonsón-Ponte, E., Escobar-Rodríguez, T., & Borrero-Domínguez, C. (2008). Empirical analysis of delays in the signing of auditing reports in Spain. **International Journal of Auditing**, 12(2), 129-140. <https://doi.org/10.1111/j.1099-1123.2008.00375.x>

BORBA, M. A.; SANTOS, M. D., DAGOSTINI, L.; ELIANDRO, S.; A influência das características do conselho de administração, comitê de auditoria e conselho fiscal no audit delay. **Revista Gestão Organizacional**, Chapecó, v. 12, n. 3, Edição Especial, p. 158-175. 2019

BORGES, L. F. X.; SERRÃO, C. F. B. ASPECTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA MODERNA NO BRASIL. **Revista do BNDS**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 111-148, dez. 2005.

BRIGHENTI, J.; DEGENHART, L.; CUNHA, P. R. d. Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. **Pensar Contábil**, v. 18, n. 65, 2016.

CAMARGO, R. C. C P.; FLACH, L. Audit report lag e expertise da firma de auditoria: uma análise com empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Advances in Scientific and Applied Accounting** ISSN 1983-8611 São Paulo v.9, n.2 p. 181 - 203 Maio. / Ago. de 2016.

ClAVATTINI, M. K.; FLACH, L. **Audit Delay e o Comitê de Auditoria**: Análise Fatorial com Empresas listadas na B3. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/217438>.

Comissão de Valores Mobiliários. **Instrução CVM n.º 509**, de 16 de novembro de 2011. Acrescenta artigos à Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, e altera artigos e Anexos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, Rio de Janeiro.

COSTA, J. A. M.; YOSHINAGA, C. E.; MARTINS, H. C. AMERICANAS S.A.: os perigos ocultos da má governança corporativa. **Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração**, nov. 2023.

CPC 00 (R2). **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**. CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro, de 02 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 05. Fev 2024.

CUNHA, P. R.; HILLESHEIM, T.; FAVERI, D. B.; RODRIGUES JR.; M. M. Características do comitê de auditoria e o gerenciamento de resultados: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 8(22), p. 15-25. 2014

CUNHA, P. R., LUNELLI, L. O., SANTOS, V. D., FAVERI, D. B., RODRIGUES JR., M. M. Relação entre as características do comitê de auditoria e o atraso da emissão do relatório da auditoria independente 'Audit Delay'. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 3, p. 47-65, Set./Dez. 2015.

DATTA, S.; JHA, A.; KULCHANIA, M. On accounting's twenty-first century challenge: Evidence on the relation between intangible assets and audit fees. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 55, p. 123-162, 2020.

FERREIRA, L. A. **INFLUÊNCIA DO COMITÊ DE AUDITORIA NA DIVULGAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.unichristus.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1241/1/Monografia%20Larisse%20A.%20Ferreira%20com%20ficha%20%281%29.pdf>. Acesso em: 12. Mar. 2024

FIORINI, F. A.; JUNIOR, N.A.; ALONSO, V.L.C. **GOVERNANÇA CORPORATIVA**: conceitos e aplicações. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, outubro/nov. 2016. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/19524178.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2024

FURUTA, F. **A relação das características das empresas com a adoção do comitê de auditoria x conselho fiscal**. 2010 Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GANZ, A. C. S.; BILK, Â.; MARQUES, L.; CUNHA, P. R. Relação entre a Especialização da Firma de Auditoria e 'Audit Delay'. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 38, n. 2, p. 123-140, 2019.

GAO, N.; SMALL, K. Evidence on board size and its impact on CEO pay-performance sensitivity. **VIRTUS NTER PRESS**, Corporate Ownership & Control, v. 7, I. 4, 2010

Gil, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, N. M. F.; AZEVEDO, Y. G. P. Efeito do comitê de auditoria na complexidade da auditoria. 2023. **Repositório UFERSA**. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/2a9d8642-cbde-4580-acfb-56abc51f102a/content>. Acesso: 08 out. 2024

HALLAK, R. T. P.; SILVA, A. L. C. da. Determinants of audit and non-audit fees provided by independent auditors in Brazil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, p. 223-231, 2012.

HABIB, A.; BHUIYAN, M. Audit firm industry specialization and the audit report lag. **Journal of international accounting, auditing and taxation**, v. 20, n. 1, p. 32-44, 2011.

HOSSAIN, M. A.; TAYLOR, P. J. **AN EXAMINATION OF AUDIT DELAY: EVIDENCE FROM PAKISTAN**. Fls 25. 1998. Disponível em: <http://www.mahossain.com/pdf/audpf.pdf> Acesso em: 10 de abril de 2024

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5ª. ed. São Paulo, 2015.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 6ª. ed. São Paulo. 2023

IYOHA, F. O. Company attributes and the timeliness of financial reporting in Nigeria. **Business Intelligence Journal**, v. 5, n. 1, p. 41-49. 2012.

KREUZBERG, F.; VICENTE, E. F. R. Influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de serviços de auditoria e não auditoria. In: **Anais do Congresso da AnpCont**, 2017.

LISZBINSKI, B. B.; HANNECKER, M. G. S.; MACAGNAN, C. B.; KRONBAUER, C. A. Comitê de auditoria: principais discussões e incidência de pesquisas científicas. **Revista Estudo e Debate**, [S. l.], v. 22, n. 1, 2015. Disponível em: <https://www.univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/630>.

LOPES, B. A.; WALKER, M. Firm-Level Incentives and the Informativeness of Accounting Reports: an Experiment in Brazil. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1095781>

MELLO, L. C. d. O.; VALENTIM, I. P. A influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de auditoria das empresas brasileiras listadas na B3. **Revista de Contabilidade e Controladoria (RC&C)**, v. 10, n. 1, 2018.

MONICI, M. G.; COSTA, A. J. B. A importância da implantação do comitê de auditoria para organizações sociais: o caso de uma organização social vinculada ao governo federal. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 8, n. 16, 2019.

NARDI, P. C. C.; AMADI, A. F.; SILVA, R. L. M. Análise da relação entre as características qualitativas da informação contábil e o audit delay. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, ISSN 1983-8611 Sao Paulo v.12, n.3 p. 101-119 Set. / Dez. de 2019

NASER, K.; NUSEIBEH, R. Determinants of audit fees: empirical evidence from an emerging economy. **International Journal of Commerce and Management**, v. 17, n. 3, p. 239-254, 2008.

NG, P. P. H.; TAY, B. Y. K. An empirical examination of the determinants of audit delay in Hong Kong. **British Accounting Review**, v. 26, p. 43-59. 1994. DOI: <https://doi.org/10.1006/bare.1994.1005>.

PELEIAS, I. R.; SEGRETI, J. B.; Costa, C. A. Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emittentes de American Depositary Receipts–ADRs. **Contabilidade Vista & Revista**, 20(1), 41-65. Mar. 2009.

PEREIRA, A. N.; COSTA, F. M. Determinantes do atraso de auditoria externa (Audit delay) em companhias brasileiras. In: Encontro EnANPAD, 36. Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2012. Disponível em: http://www.fucape.br/public/producao_cientifica/2/ANTONIO.pdf

RENDÓN, M. E. M.; GARCÍA, M. L. S. Governança corporativa e o comitê de auditoria como parte da Responsabilidade Social Corporativa. **Revista Universidad Nacional Autónoma de México**, junho 2015.

SALGADO, N. N. B.; SOUZA, P. V. S. O EFEITO DA TEMPESTIVIDADE CONTÁBIL NO GERENCIAMENTO DE RESULTADOS DE EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS NA B3. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, p. 039-055/056-071, 2021. <https://doi.org/10.14392/asaa.2021140102>

SANTOS, V.; SCHMEIDER, C. F.; CUNHA, P. R. Características do comitê de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, ISSN 1808-3781 - eISSN 2237-7662, Florianópolis, SC, v. 16, n. 49, p. 17-33, 2017

SILVA, A.; CUNHA, P. R.; TEIXEIRA, S. A. Recomendações aos comitês de auditoria em empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, V. 12: e138529. Julho 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2018.138529>

SOLTANI, B. (2002). Timeliness of corporate and audit reports: Some empirical evidence in the French context. **The International Journal of Accounting**, 37(2), 215-246. doi:10.1016/S0020-7063(02)00152-8

TEIXEIRA, S. A.; TEIXEIRA, E. C. B.; TEIXEIRA, G. B. Determinantes do delay em auditoria: evidências empíricas nas empresas listadas na BMF&BOVESPA. Associação Nacional de Programas de Pós- Graduação em Ciências Contábeis. **XI Congresso**. Belo Horizonte- MG, 2017.

WOOLDRIDGE, M. J. Cluster-sample methods in applied econometrics: an extended analysis. **Michigan State University mimeo**, 2006.

YANG, J. S.; KRISHNAN, J. Audit committees and quarterly earnings management. **International Journal of Auditing**, 9(3), p. 201-219, 2005.

ZAMAN, M.; HUDAIB, M.; HANIFFA, R. Qualidade da governança corporativa, honorários de auditoria e honorários de serviços não relacionados à auditoria. **Revista de Finanças Empresariais e Contabilidade**, v. 1-2, pág. 165-197, 2011.

ZAGO, C.; MELLO, DE G.R. Governança corporativa eletrônica e desempenho econômico e financeiro das empresas listadas no índice Bovespa. **Revista Organização em Contexto**, São Bernardo do Campo, n. 23, v. 12, p. 419-453, jan-jun 2016.